



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11032ª SESSÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença na sessão do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, cumprimentando-o.

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente lembrou que nesta data o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo comemora seu 148º aniversário. Deixou assim registrada sua homenagem a essa Corte, parceira da Justiça Eleitoral de São Paulo. À manifestação associaram-se os demais membros desta Casa, a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradora Regional Eleitoral, e o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, durante sua sustentação oral.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0000013-91.2018.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0000026-90.2018.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0000074-46.2019.6.26.0005

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

RECORRIDA: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-64.2021.6.26.0228 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0601030-86.2020.6.26.0228)

PROCEDÊNCIA: BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DA MOTA FERREIRA

RECORRIDO: JEFFERSON LUIZ MARTINS

RECORRIDO: JOSE DE AMORIM OLIVEIRA

DECISÃO: REJEITARAM AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600054-62.2021.6.26.0190

PROCEDÊNCIA: ROSEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE ROSEIRA

RECORRIDO: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA

RECORRIDO: JOSE ALTAIR DA SILVA RANGEL

RECORRIDA: MARIA CECILIA DOS SANTOS DUQUE

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA ELEITORAL Nº 0600110-83.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

AUTOR: ROBERT VAGNER CLAUDIO

REU: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

REU: RICARDO RIBEIRO FLORIDO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600143-02.2020.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

RECORRIDO: GLEIVISON HENRIQUE COSTA GASPAR

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-59.2020.6.26.0001

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SAO PAULO

RECORRIDO: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES

RECORRIDO: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600345-59.2020.6.26.0073

PROCEDÊNCIA: MOCOCA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: GUILHERME DE SOUZA GOMES

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600427-81.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

AGRAVANTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: RECEBERAM O AGRAVO DE INSTRUMENTO COMO RECURSO INOMINADO, E, NO MÉRITO, DERAM-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR QUE A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO RECORRIDO SEJA DESTINADA AO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600439-16.2020.6.26.0070

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: JOSE ABELARDO GUIMARAES CAMARINHA

RECORRIDO: GUSTAVO ADOLFO MESQUITA SERVA CORAINI

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-29.2020.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: ROBSON SANCHES DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO OURINHOS POR UM FUTURO MELHOR (PATRIOTA/PSDB/PL/PTB/PSL/PRTB/PODE/REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: LUCAS POCAI ALVES DA SILVA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MELHOR GESTÃO, VOCÊ FAZ PARTE DESSA EVOLUÇÃO (MDB/DEM/PSD/PP)

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS PARA, EXCEPCIONALMENTE, ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, REDUZINDO-SE A PENA DE MULTA APLICADA PARA R\$ 6.000,00. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600580-96.2020.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: J A C PALANDI CONSULTORIA ESTATISTICA

RECORRIDO: LUCAS POCAI ALVES DA SILVA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MELHOR GESTÃO, VOCÊ FAZ PARTE DESSA EVOLUÇÃO (MDB/DEM/PSD/PP)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600785-81.2020.6.26.0129

PROCEDÊNCIA: SÃO MANUEL - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: LETICIA ARCARI CASTALDI SILVA

RECORRIDO: RICARDO ANTONIO DE SOUSA

RECORRIDO: JACO FERREIRA DOS SANTOS

RECORRIDO: RUBENS JOSE DA SILVA

RECORRIDO: PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

RECORRIDO: AILTON LEITE DOS SANTOS

RECORRIDO: ANTONIO BENETI JUNIOR

RECORRIDO: KLEBER HENRIQUE BENVINDO ALVES BARBOSA

RECORRIDA: HIONITA VERNIANO PERES CEQUINATTO

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601030-86.2020.6.26.0228 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600001-64.2021.6.26.0228)

PROCEDÊNCIA: BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DA MOTA FERREIRA

RECORRIDO: JOSE DE AMORIM OLIVEIRA

RECORRIDO: OLENILZA APARECIDA CORDEIRO DA CRUZ

RECORRIDO: NADIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA

RECORRIDO: RENATO DOS SANTOS FRANCISCO

RECORRIDO: ROBERTO NUNES DA ROSA

RECORRIDO: JEFFERSON LUIZ MARTINS

DECISÃO: REJEITARAM AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601089-85.2020.6.26.0192

PROCEDÊNCIA: CAIEIRAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CAIEIRAS DECENTE PARA NOSSA GENTE (MDB/CIDADANIA/PSDB)

RECORRIDO: GERSON MOREIRA ROMERO

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento dos processos nºs 0600143-02.2020.6.26.0132 e 0601089-85.2020.6.26.0192.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré participou apenas do julgamento do processo nº 0600143-02.2020.6.26.0132, retirando-se em seguida.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente externou suas condolências em razão do falecimento, ocorrido na data de ontem, do Senhor Felisberto Fiorito, pai do Senhor Juiz Mauricio Fiorito. Manifestou, nesse momento difícil, os mais sinceros sentimentos, carinho e solidariedade de cada um dos componentes da Corte, com a adesão da Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Após, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Em seguida, o Senhor Desembargador Silmar Fernandes apresentou voto de louvor ao Senhor Juiz Mauricio Fiorito pela sua atitude, ombridade e respeito com o Tribunal, por se preocupar em participar da sessão mesmo nesse triste momento. À manifestação associaram-se expressamente os demais membros desta Casa. Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro em ata do voto de louvor.

Ao final, o Senhor Juiz Mauricio Fiorito agradeceu as mensagens de apoio.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 08/03/2022, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 08/03/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3202128** e o código CRC **10AC852B**.